ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSOES

CNPJ: 88.541.354/0001-94 PRAÇA NASSIB NASSIF

C.E.P.: 98300-000 - Palmeira das Missões - RS

CONCORRÊNCIA Nr.: 126/2016 - CC

Processo Administrativo: 126/2016
Processo de Licitação: 4923/2016
Data do Processo: 09/11/2018

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Número da ATA: 7/2019 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório, nos limites da Lei, para a Contratação de Empresa especializada, sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, na Execução das Obras e Serviços necessários à construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões, com área total de 30.216,34 m2, a ser construído em terreno situado no bairro Ipê, nesta cidade.

Ás oito horas do dia dezessete do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se no centro administrativo municipal, na sala das comissões, do setor de licitações e compras da Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões, estabelecida na Praça Nassib Nassif, nº 381, centro, os Senhores Presidente: HAROLDO SCHNEIDER, Vice-Presidente: ELTON ARDENGHI MIRANDA, Secretário: ADEMAR DA SILVA CÂMARA, Membros: ARTEMIO ANTONIO SARTURI NETO, RÔMULO MARTINS KAIZER e PLINIO SIMAS. Todos com objetivo de processar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos , bem como, ao cadastramento de licitantes relativos à licitação que tem por obieto a Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Construção do Hospital público Regional de Palmeira das Missões - HPR, concorrência nº 126/2016, Processo Administrativo nº 4923/2016, nos termos da Portaria № 437/2018 de 03 de Setembro de 2018. O senhor Presidente HAROLDO SCHNEIDER, assumiu a presidência dos trabalhos, tendo na oportunidade designando o senhor ADEMAR DA SILVA CÂMARA, secretariar a reunião. Em seguida os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, observaram um equivoco no. Questionamento 05: Não está sendo utilizado ISS na composição do BDI para fornecimento de equipamentos. Questionamos como o assunto será tratado com a Prefeitura, uma vez que as construtoras não são vendedoras de materiais. Para estes itens, será feito pagamento do imposto de outra forma? RETIFICAÇÃO DA RESPOSTA: Está no item Impostos do BDI (conforme orientação do TCU). Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente às nove horas, deu por encerrada a reunião e, eu ADEMAR DA SILVA CÂMARA Secretário lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Palmeira das Missões, 21 de Janeiro de 2019

COMISSÃO:

HAROLDO SCHNEIDER	=	- Presidente da Comis	são de Licitação
ELTON ARDENGHI MIRANDA		- VICE-PRESIDENTE	